

ÍNDIOS CIDADINOS DE ALTAMIRA: LUTAS, CONQUISTAS E DILEMAS

Mayra Pascuet

Mariana Favero¹

Mas nós temos um histórico por hoje estarmos aqui em Altamira. Aqui era uma terra indígena, nossos antepassados residiam aqui nessa localidade, aqui era o lugar deles.

Marilene Chipaia

Ainda hoje no Brasil, sobre a questão do índio cidadão pouco se sabe. Muitas pesquisas e levantamentos etnológicos sobre as múltiplas facetas dessa questão devem ser realizados. Não dispomos de dados confiáveis sobre o número de índios residentes nas cidades. Ainda é uma estimativa obscura.

Apesar da inexistência de estudos e de sistematização de dados sobre os indígenas que moram nas cidades, o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2000 aponta para a existência de 734 mil pessoas que se autodeclararam indígenas, sendo 383.298 vivendo em cidades. Segundo este censo, a população indígena urbana ultrapassou a rural e representa 52,21% da população indígena no Brasil. O IBGE mostrou também que, dos 20 municípios com maior número de habitantes indígenas, 10 são capitais. No entanto, a Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhece um número muito menor, 45.033 mil indígenas no Brasil. Esse número desconsidera a população indígena que vive fora das Terras Indígenas (estimada pelo órgão entre 100 e 190 mil pessoas), visto que a Funai não mantém nenhuma política pública voltada para a população

1 Membros da Equipe Técnica do Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu, componente do PBA da UHE Belo Monte.

indígena urbana. No entendimento do órgão tutor, não existe uma política específica porque esses índios “decidiram sair de suas terras e a Funai atua apenas em Terras Indígenas”. O critério de definição de um índio como tal é étnico, o que para o órgão significa verificar se a pessoa é filha de pais indígenas e se vive em Terra Indígena (TI). O relacionamento do Estado com os povos indígenas que moram nas cidades imobiliza-os em territórios delimitados, onde – teoricamente – contam com a proteção diferenciada do Estado e da lei. No entanto, sujeitos a políticas assistenciais falhas, os índios veem-se muitas vezes obrigados a migrar para a cidade, acabando por fixar-se de forma marginalizada nas zonas urbanas (CASTRO SOUZA, 2007).

Dessa forma, este trabalho pretende levantar a questão do índio cidadão, que, apesar de presente em várias cidades do Brasil, ainda é figura pouco estudada, inexistente para as políticas públicas e, mesmo com todas estas barreiras e as dificuldades que o próprio cenário urbano impõe, continua a traçar e manter sua identidade étnica. Esta reflexão, por sua vez, só é possível por conta da experiência dos índios moradores da cidade de Altamira estão vivendo nos últimos anos frente à implantação de um empreendimento com a magnitude de Belo Monte.

O ressurgimento da categoria “índio cidadão”, vinculado àqueles que não residem em Terra Indígena, é cada vez mais forte nos centros urbanos, principalmente a partir de 1988, com as conquistas da democracia, que favoreceram esse movimento em todo o país.

Seguindo essa temática, existem alguns estudos e trabalhos que pretenderam trazer à luz o universo dos índios cidadãos de Altamira e sua relação com a usina hidrelétrica (UHE) Belo Monte. Ainda é um tema em discussão, e os estudos elaborados pretenderam identificar suas especificidades e os processos de mudança da trajetória dos índios cidadãos e ribeirinhos moradores da Volta Grande do Xingu, áreas que serão “afetadas diretamente” pela construção da hidrelétrica.

Um dos primeiros estudos dessa população ocorreu por conta do início dos levantamentos de viabilidade da hidrelétrica de Belo Monte, outrora Kararaô, em 1988, coordenado pelo antropólogo Antônio Pereira Neto, da Funaide Brasília, em parceria com a Funaide Altamira e a Eletronorte.

Importante estudo norteador também é o da professora Marlinda Patrício (2000), que identificou 67 famílias Xipaya e Kuruaya moradoras em Altamira, delineando sua distribuição pelos bairros da cidade. Afirmou que essas etnias se estabeleceram na cidade há 40 anos e mantinham fluxo constante entre aldeia e cidade. Em 2002, sob a coordenação de Elza Xipaya, então presidente da Associação dos Índios Moradores de Altamira (Aima), foi realizado cadastro que identificou 211 famílias indígenas de etnias variadas, residentes na cidade de Altamira. Este trabalho foi uma solicitação para a área de saúde da Prefeitura Municipal de Altamira. O antropólogo Antônio Carlos Magalhães (2008) apresenta uma estimativa das famílias residentes em Altamira e na Volta Grande do Xingu a partir de pesquisa conduzida entre 2006 e 2007.

Em 2009, fizemos parte da equipe que iniciou um trabalho de levantamento das famílias indígenas moradoras da cidade de Altamira e na região ribeirinha do rio Xingu. Este trabalho foi uma demanda dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) da UHE Belo Monte. Esta solicitação veio da Coordenação Geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (CGPIMA) da Funai-Brasília por conta da preocupação com os impactos que a construção do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte poderia provocar sobre estas famílias indígenas, não reconhecidas e conseqüentemente não assistidas pela Funaide Altamira, nos âmbitos culturais, antropológicos e socioeconômicos.

Este último estudo mencionado,² além de reunir e produzir informação sobre as famílias indígenas cidadinas e moradoras na

2 Ver Estudos de Impacto Ambiental (2009).

Volta Grande do Xingu, procurou também apontar as demandas de ações específicas da política indigenista para aquela população, levando em consideração suas realidades sociais e necessidades culturais, assim como sua opinião sobre a construção da usina. Para ilustrar melhor, apresentamos, a seguir, quadro de distribuição das famílias indígenas pelos bairros de Altamira, segundo os vários estudos apontados acima. Importante ressaltar que o levantamento realizado em 1999 por Marlinda Patrício (2000) se refere apenas aos Xipaya e Kuruaya.

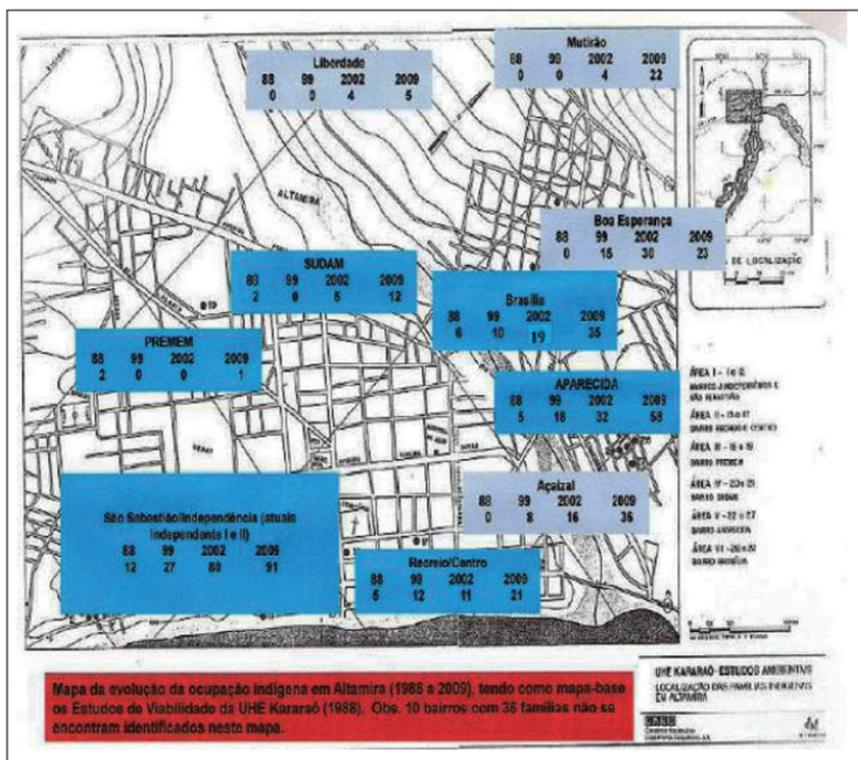


Figura 1 – Distribuição das famílias indígenas pelos bairros de Altamira.

Fonte: Estudos de Impacto Ambiental (2009).

As diversas análises da história regional nos fornecem informações importantes e propiciam reflexões para a compreensão da situação atual dos povos indígenas do médio Xingu que sobreviveram, apesar da violência causada pelos vários ciclos histórico-econômicos. Este cenário histórico regional ajuda a compreender a trajetória e o protagonismo de cada etnia nos últimos séculos e pode também revelar as estratégias de sobrevivência seguidas por cada uma ao longo do processo histórico.

É possível notar, nos diversos estudos apontados, que as etnias Xipaya e Kuruaya se apresentam em maioria na cidade de Altamira e foram, também, os pioneiros. Durante esse processo, a etnia Juruna também seguiu esta trajetória.

A história dos Juruna, Xipaya e Kuruaya no século XX pode ser explicada, em parte, em função do auge e declínio do ciclo da borracha e da formação da vila de Altamira, que, já nessa época, era o principal entreposto comercial do médio Xingu. Eram povos em processo de migração pendular, marcada pelo movimento de ida e vinda dos rios Iriri, Xingu e Curuá para as margens do Xingu com o igarapé Panelas, local da antiga aldeia-missão Tavaquara, a qual se transformou, atualmente, no bairro São Sebastião. Nesse processo, podemos afirmar que a expansão da cidade avançou nas áreas ocupadas pelos índios. Uma parte de seu povo se espalhou pelos bairros que, hoje, são importantes referências às famílias indígenas que residem em Altamira.

Outro fator que levou a uma grande transformação na vida dessas etnias foi a expansão do povo Kayapó, que, na época, foi responsável pelo deslocamento de aldeias inteiras para a cidade de Altamira ou para as áreas rurais em suas imediações.

Os motivos que explicam esse fenômeno de migração para a cidade de Altamira são diversificados e variam desde a tentativa de

se inserir na vida da cidade até a ocorrência de conflitos políticos que inviabilizaram suas permanências nas Terras Indígenas de origem.

Entre as décadas de 1940 e 1950, os Xipaya passaram novamente por uma redistribuição de sua população. Nesse período, o contato, as doenças, as mortes, os casamentos entre Xipaya, Kuruaya, Juruna e os nordestinos vindos para a região como trabalhadores no ciclo da borracha já haviam imprimido um novo perfil à região. As sucessivas transformações forçadas e a assimilação do grupo com os vários atores envolvidos na dinâmica urbanafizeram com que muitos acreditassem na ideia de que os Xipaya haviam desaparecido como grupo étnico.

Com esse pano de fundo, podemos explicar, de certa forma, o modo de vida desenvolvido por cada etnia, suas formas matrimoniais, seus movimentos migratórios pela bacia hidrográfica do Xingu, seu estabelecimento na cidade de Altamira, a reafirmação e constituição de sua identidade étnica no território urbano.

Os principais segmentos indígenas, foco destes trabalhos, que habitam a cidade de Altamira e os beiradões do rio Xingu na região da Volta Grande, possuem parentes morando em Terras Indígenas na região, em diferentes situações territoriais. A maioria das demais famílias indígenas identificadas e que não pertencem às três etnias mencionadas partilha uma história comum de desenraizamento territorial e quebra dos vínculos de parentesco e das redes de sociabilidade com os parentes que moram em diversas Terras Indígenas espalhadas pelo estado do Pará e outros estados. São casos bastante individualizados e que têm em comum apenas a migração para a cidade de Altamira, assim como para outras terras localizadas em regiões variadas do país.

Depois de vários anos de assimilação à realidade urbana e seus meandros, esta população indígena, descendente de povos

tradicionalmente dizimados pelo contato com a sociedade nacional, viu-se levada a criar novas estratégias de sobrevivência. Por isso, dada sua vulnerabilidade e o momento de restauração cultural que atravessa, para esta população, o impacto da possível construção da UHE Belo Monte pode ser ainda maior.

Neste processo de estabelecimento do índio cidadão em Altamira, ocorre o surgimento das associações indígenas. Estas, com o apoio de organizações dos direitos civis e associações da sociedade civil organizada, chamam para uma demanda pelo reconhecimento étnico desta nova categoria indígena e põem a prova o compromisso por um novo perfil de política de atendimento da Funai local.

Dentre essas organizações, a atuação de algumas estava voltada exclusivamente para a população indígena da cidade, como a Associação dos Índios Moradores de Altamira (Aima) e a Akarirá (atual Kirinapan). Outras, embora agregassem indivíduos vivendo em Altamira, tinham maior atuação em aldeias, como a Associação dos Povos Indígenas Juruna do Xingu (Apijux), a Associação Indígena do Povo Kuruaya (AIPK) e a Arikafu, organizada pelos moradores da TI Xipaya.

Dessa forma, as associações indígenas da cidade de Altamira, ligadas a outras instituições locais, têm juntado esforços no sentido de reorganizar o movimento indígena de Altamira. A questão das ameaças socioambientais contidas no projeto UHE Belo Monte é, sem dúvida, um dos fatores que impulsionam essa reorganização.

De acordo com Dona Elza Maria Xipaya de Carvalho, fundadora da Aima, a Associação dos Índios Moradores de Altamira foi fundada em 22 de abril de 2002 por iniciativa de dez mulheres indígenas que anteriormente participavam do Movimento de Mulheres Indígenas em Altamira. A atuação da Aima nesses anos de existência esteve sempre voltada para as áreas de saúde, reconhecimento étnico/direitos indígenas e para comercialização de artesanato.

A criação da Associação Akarirá, presidida pela Sra. Maria Augusta Xipaya (Xipainha), deu-se em 2003, em função da Amazoncoop, cooperativa criada pela AER-Funai-Altamira e que exportava óleo de castanha-do-pará para a empresa de cosméticos britânica The Body Shop.

Durante os anos de funcionamento da cooperativa (encerrada em 2005), os membros da Akarirá trabalhavam no processo de extração do óleo no galpão da Amazoncoop, em Altamira. As castanhas, por sua vez, eram coletadas pelos povos indígenas das TIs da região (TIs Koatinemo, Ipixuna, Apyterewa, Trincheira-Bacajá, Kararaô, Arara do Laranjal e Cachoeira Seca). É importante mencionar que a partir da criação da Akarirá houve um enfraquecimento da representatividade da Aima, até então a principal organização indígena de Altamira. Isto, por sua vez, terminou por produzir facções de indígenas Xipaya e Kuruaya em Altamira.

A manutenção das identidades étnicas é o que os alimenta enquanto grupos étnicos diferenciados no interior da sociedade altamirense. Como é possível manter esse sentimento em uma situação tão adversa é o que vem norteando as recentes pesquisas sobre estes grupos urbanos.

É importante distinguir os termos usados para se referir às etnias que vivem nos centros urbanos, ou fora das aldeias. A Funai usa o termo “desaldeado” para designar os índios que saíram de suas aldeias de origem. Esse termo “desaldeado” propõe entender a identidade indígena ligada exclusivamente ao território. No entanto, o que os Xipaya, Kuruaya e Jurunapleiteiam é a etnoterritorialidade, citando-se aqui apenas as etnias mais numerosas que moram em Altamira e na Volta Grande do Xingu. Analisando-se do ponto de vista destes índios citadinos, a etnoterritorialidade não é apenas um conjunto de direitos reivindicados, mas sim uma realidade vivida, que ultrapassa a questão territorial de demarcação e titulação de terras, para também buscar a defesa e a revitalização da identidade étnica. Estes são os Xipaya, Kuruaya e Juruna e outras famílias de etnias variadas

que nasceram fora das aldeias e se estabeleceram em Altamira e na Volta Grande do Xingu, em busca de cidadania, ou seja, continuidade escolar para seus filhos, atendimento à saúde etc.

Hoje não se pode mais ignorar a presença indígena em áreas urbanas; todavia, para os povos indígenas que se deslocam de seus locais de origem para viver permanentemente nas cidades, o futuro imediato reserva a destituição de direitos de diferenciação. Deve-se lembrar que a Constituição Federal de 1988, apesar de não se referir expressamente aos índios nas cidades, assegurou a todos direitos humanos universais, ao tempo em que garante os direitos culturais, resguardando para cada povo o direito “de manter sua cultura, seu saber, sua religião, sua medicina e seu Direito, e também beneficiar-se dos avanços, descobertas e saberes que possam de alguma forma melhorar sua vida, segundo sua vontade e cosmovisão” (SOUZA FILHO, 2002, p. 56).

Assim, esses direitos deveriam relacionar os povos indígenas e o Estado por meio de políticas públicas; no entanto, o Estado brasileiro tem demonstrado historicamente ser incapaz de atender dignamente às demandas desses povos enquanto tutelados, não implementando políticas públicas que garantam melhoria de qualidade de vida a esta parcela diferenciada da população urbana, e por isso prefere “tornar invisíveis” os índios urbanos, negando-lhes sua identidade e imputando-lhes o destino ultrapassado de assimilação cultural.

A efetivação dos direitos conquistados e a transformação deles em políticas públicas são, ainda hoje, a principal bandeira do movimento indígena. E as organizações e associações indígenas exercem uma função central nas negociações institucionais.

Como já foi dito, as lideranças indígenas afirmaram que não se devem confundir direitos constitucionais já garantidos aos índios (demarcação de Terra Indígena, por exemplo) com o financiamento de ações pelo empreendedor, derivadas da possível implementação da UHE Belo Monte.

Em 2010, foi instituído pela Funai-Brasília a Coordenação Técnica Local dos Índios Citadinos e Ribeirinhos de Altamira. Este feito é único no Brasil. Sua coordenadora atual, Elza Xipaya, antes liderança e fundadora da Aima, diz que “ao mesmo tempo que é uma conquista é um desafio, pois ainda não temos estrutura e nem políticas direcionadas ao povo que mora na cidade. Com Belo Monte tudo fica ainda mais complicado”. Porém, como diz uma indígena citadina, “Esse espaço aqui da CTL é o único que foi criado no Brasil. Eu acho que vai ser uma briga muito grande pra que essas outras cidades possam obter. Eu não sei se outra localidade vai conseguir, visto que a CTL só foi criada aqui por causa de Belo Monte” (informação verbal).³

Atualmente, o único programa do PBA (Plano Básico Ambiental) indígena que está sendo implantado pela UHE Belo Monte é o Programa de Realocação de Reassentamento dos índios moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu.

Esse Programa teve seu início em março de 2011, quando sua coordenação se instalou na cidade de Altamira. Sua proposta inicial foi a identificação e o cadastramento das famílias indígenas moradoras de Altamira e da Volta Grande do Xingu que seriam afetadas diretamente pelo empreendimento.

Esse trabalho de identificação e cadastramento das famílias indígenas citadinas e ribeirinhas é oficial, por contar com a parceria e fiscalização da Funailocal, e traz em seus resultados a análise do perfil socioeconômico e étnico destas famílias.⁴

3 Entrevista gravada em 18 de junho 2012 com Elza Xipaya por Mayra Pascuet, representante de Coordenação do Programa de Realocação e Reassentamento dos índios moradores da cidade de Altamira e da Volta Grande do Xingu.

4 Este cadastramento, por ser uma demanda advinda do processo de implantação da UHE Belo Monte, não se estendeu para todas as áreas da cidade, limitando-se às áreas atingidas diretamente pela cota 100 da UHE Belo Monte (a área para a qual se prevê a inundação pelo reservatório da UHE) na área urbana e rural.

Tais dados foram identificados no relatório referente ao mês de março de 2012. O documento traz os resultados finais dos trabalhos obtidos pela equipe do Projeto de Cadastro socioeconômico dos índios moradores da cidade de Altamira e da Volta Grande do Xingu – Trecho de Vazão Reduzida (TVR) no período de março de 2011 a março de 2012. Este Projeto é parte do Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu, componente do Programa Médio Xingu (PMX) da UHE Belo Monte.

Esse trabalho identificou 505 famílias, em um total de 1.927 pessoas na área urbana, distribuídas em 22 etnias, espalhadas pelos bairros que estão abaixo da cota de alagamento (ver Figura 2). Estes são números oficiais do último levantamento realizado pela equipe responsável por esse programa.

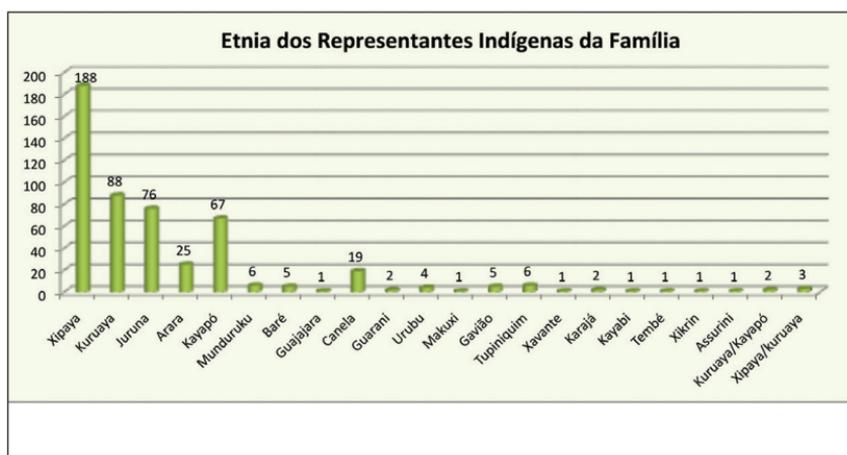


Figura 2 – Gráfico sobre a etnia dos representantes indígenas da família (números absolutos) – famílias indígenas atingidas pela Cota 100 na zona urbana.

Já na área rural, foram identificados 53 grupos familiares, totalizando 180 pessoas cadastradas, distribuídos em 5 famílias, conforme gráfico abaixo.

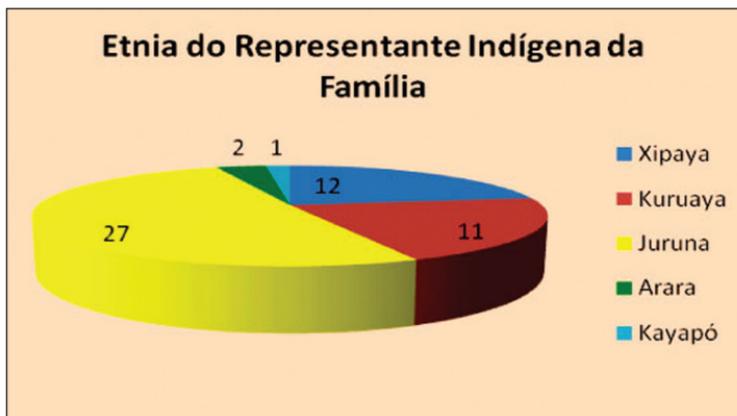


Figura 3 – Gráfico sobre a etnia dos representantes da família, área rural.

Não há tempo para grandes reflexões sobre o futuro dessas propostas que foram implantadas no calor dos acontecimentos. E calor é o que não falta. Faltam diretrizes para os trabalhos novos e cheios de ímpeto. Hoje, pensar na forma que o movimento dos índios citadinos tomou é interessante quando olhamos para o tamanho de sua projeção no cenário urbano.

Nesse sentido, todo este trabalho que foi iniciado com os índios citadinos é mero instrumento de auxílio para a realização dos princípios que foram, toda vida, cunhados por eles. Todos os estudos, as abordagens, os projetos e programas que já foram realizados e que, por ventura, possam vir a ser realizados para esta população, por quem quer que seja, se devem ao propósito da causa maior, originada e sustentada pelos chamados citadinos.

Assim, trabalhamos com a perspectiva de que todas essas informações derivadas das pesquisas, de forma mais sistemática,

organizadas e analisadas, poderão servir de subsídio para o fortalecimento das ações do movimento indígena, como forma de auxílio em sua reconstrução étnica e fortalecimento de sua população, reconhecimento judicial de sua constituição étnica, e, desta forma, como forma de colaborar para seu restabelecimento com recuperação de seus idiomas e tradições, que fazem parte de um patrimônio que é de todos nós, é nacional.

REFERÊNCIAS

CASTRO SOUZA, Nadja Christine de. *Direitos Humanos e a cidadania dos povos indígenas e seus descendentes: Uma abordagem sobre a realidade dos Ticuna*. Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, 2007.

ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL. Equipe V. Índios moradores da cidade de Altamira e da Volta Grande do Xingu. Brasília: ago. 2009. Disponível em: <<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Belo%20Monte/EIA/Volume%2035%20-%20Estudos%20Etnoecol%3gicos/TOMO%207/>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

MAGALHÃES, Antônio Carlos. *Identidade e reconhecimento étnico: índios citadinos em Altamira*. Belém: Fundação Humanitas, 2008.

PATRÍCIO, Marlinda. Índios de Verdade: O caso dos Xipaia e Curuaia em Altamira-Pará. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém-PA, 2000.

SOUZA FILHO, Carlos F. Marés de. As novas questões jurídicas nas relações dos estados nacionais com os índios. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO-HOFFMANN, Maria (Org.). *Além da tutela: bases para uma nova política indigenista III*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002.